# A governança global da saúde e seu papel no enfrentamento das mudanças climáticas[1]

*Global health governance and its role in addressing climate change*

**Evelyn Siqueira Lima**[2]
Mestranda, PPG em Direito da Saúde, Universidade Santa Cecília, Santos, SP, Brasil

**Luciano Pereira de Souza** [3]
Doutor, PPG em Direito da Saúde, Universidade Santa Cecília, Santos, SP, Brasil

**RESUMO:** As mudanças climáticas representam uma ameaça crescente à saúde humana e à sustentabilidade do planeta. Nesse contexto, a relação entre saúde e clima passou a ocupar papel central nas políticas públicas internacionais. **Objetivo:** O presente artigo busca analisar o papel da governança global da saúde no enfrentamento das mudanças climáticas, identificando como instituições multilaterais e marcos normativos podem influenciar na adoção de políticas ambientais transfronteiriças. **Metodologia:** Trata-se de uma pesquisa de natureza exploratória, baseada em revisão bibliográfica e documental. **Resultados:** Observa-se uma crescente integração entre agendas de saúde e clima no âmbito da governança global, com destaque para a formulação de políticas e diretrizes que buscam respostas coordenadas e equitativas frente aos impactos ambientais. Contudo, ainda persistem desafios quanto à implementação efetiva dessas ações e à superação de desigualdades estruturais. **Conclusão:** Consolidar uma agenda que una justiça climática e justiça sanitária exige esforços coletivos, cooperação multilateral e a incorporação da saúde como eixo transversal nas políticas climáticas globais.

**Palavras-chave**: Governança Global; Saúde Pública; Mudanças Climáticas; Justiça Ambiental; Cooperação Internacional.

***ABSTRACT:*** *Climate change represents a growing threat to human health and the sustainability of the planet. In this context, the relationship between health and climate has become central to international public policy.* ***Objective:*** *This article aims to analyze the role of global health governance in addressing climate change, identifying how multilateral institutions and normative frameworks can influence the adoption of cross-border environmental policies.* ***Methodology:*** *This is an exploratory research based on bibliographic and documentary review.* ***Results:*** *There is a growing integration between health and climate agendas within global governance, with emphasis on the formulation of policies and guidelines aimed at coordinated and equitable responses to environmental impacts. However, challenges remain regarding the effective implementation of these actions and the overcoming of structural inequalities.* ***Conclusion:*** *Consolidating an agenda that unites climate justice and health justice requires collective efforts, multilateral cooperation, and the integration of health as a cross-cutting axis in global climate policies.*

***Keywords:*** *Global Governance; Public Health; Climate Change; Environmental Justice; International Cooperation.*

---

[1] Esse trabalho foi apresentado originalmente no XXIV Congresso de Direito Ambiental, realizado em 12 de junho de 2025, na Universidade Santa Cecília. Em função da recomendação de publicação da Comissão Científica do Congresso, fez-se a presente versão.

[2] Bacharel e mestranda em Direito da Saúde pela Universidade Santa Cecília, bolsista CAPES. Escrevente Técnico Judiciário do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. Lattes: http://lattes.cnpq.br/4994989527463933. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-7853-7380

[3] Bacharel em Ciências Biológicas (USP, 1989), Bacharel em Direito (USP, 1994), Mestre em Direito (USP, 2000). Doutor em Direito Ambiental Internacional (Unisantos, 2017). Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Direito da Saúde da Universidade Santa Cecília (UNISANTA). Lattes: http://lattes.cnpq.br/4540280104164070. ORCID: https://orcid.org/0000-0002-9634-4064

## Introdução

Nas últimas décadas, as mudanças climáticas tornaram-se uma das maiores ameaças à saúde humana e à sustentabilidade planetária. Eventos climáticos extremos, elevação do nível do mar, alterações nos ecossistemas e padrões meteorológicos imprevisíveis impactam diretamente na incidência de doenças, na segurança alimentar e hídrica, e no aumento de desigualdades sociais. Neste cenário, a relação entre saúde e clima passou a ocupar papel de destaque em matéria de política pública internacional.

Nesse contexto, observada a importância do multilateralismo para o enfrentamento de questões relacionadas a mudanças climáticas, faz-se necessária a compreensão da ideia de governança global, como um possível vetor de impulsionamento decisões coletivas de escala transnacional. Quando aplicada ao campo da saúde, por exemplo, a governança global representa a coordenação internacional de políticas, estratégias e ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde em escala transfronteiriça, contando com a participação de organizações internacionais como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização das Nações Unidas (ONU).

Tendo em vista a estreita relação entre saúde e clima, é fundamental reconhecer a importância crescente da governança global da saúde no cenário internacional. A interdependência entre esses dois domínios torna evidente a necessidade de uma abordagem integrada, que promova a adoção de políticas climáticas eficazes com foco na prevenção de eventos climáticos extremos, como ondas de calor, inundações e secas, bem como no controle e mitigação de doenças associadas a essas alterações, como as infeções respiratórias, doenças transmitidas por vetores e problemas de saúde mental.

Neste artigo, portanto, propõe-se analisar o papel da governança global da saúde no enfrentamento das mudanças climáticas, explorando como instituições multilaterais e normativas internacionais têm respondido a essa interseção emergente. A pesquisa tem como objetivo compreender os avanços, desafios e perspectivas na construção de uma agenda que una justiça climática e justiça sanitária, promovendo ações coordenadas, equitativas e eficazes frente à crise ambiental global.

## Metodologia

Trata-se de uma pesquisa exploratória, com utilização da metodologia bibliográfico-documental. Foram o desenvolvimento da pesquisa, foram consultados estudos disponibilizados em plataformas digitais como Google Acadêmico e SciELO, bem como dados oficiais divulgados por organismos internacionais como a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) e a Organização das Nações Unidas (ONU).

## Resultados e discussão

As mudanças climáticas têm se consolidado como um dos principais desafios à manutenção da saúde global, afetando direta e indiretamente o bem-estar de populações do mundo todo. A elevação das temperaturas médias, a maior frequência de eventos climáticos extremos, o avanço de doenças transmitidas por vetores e o aumento de problemas respiratórios relacionados à poluição atmosférica são apenas algumas das manifestações dos impactos ambientais sobre a saúde humana.

O conceito de saúde global surge, portanto, da necessidade de enfrentamento de questões sanitárias com um olhar que ultrapasse fronteiras nacionais, sendo o multilateralismo a chave para a implementação de políticas sanitárias realmente eficazes, nos dias atuais. Isso porque, em um mundo globalizado, o aumento do fluxo de pessoas, mercadorias e informações favorece não apenas o intercâmbio cultural e científico, mas também os riscos associados à disseminação de doenças infecciosas, como restou evidenciado no caso da pandemia da Covid-19. A globalização torna, portanto, essencial a abordagem da saúde de maneira integrada e colaborativa, considerando fatores políticos, sociais e econômicos que excedem as fronteiras nacionais.

Segundo Kickbusch e Szabo (2014), a saúde global poderia ser definida com um conjunto de questões de saúde que transcendem fronteiras e governos nacionais e exigem ações integradas sobre as forças e fluxos globais que determinam a saúde das pessoas. Nesse sentido, mencionam as autoras (2014) três formas de se pensar o gerenciamento da saúde global, sugerindo uma divisão entre os conceitos de "Governança Global da Saúde", "Governança Global Para a Saúde" e "Governança Para a Saúde Global".

A ideia de governança para a saúde global volta-se ao contexto nacional, visando a adoção de políticas públicas internas que possam, de alguma maneira, contribuir para o avanço da saúde global. Segundo Kickbusch e Szabo (2014), um exemplo de governança com vistas à promoção da saúde global seria a adoção de medidas regionais ou nacionais voltadas a reafirmar compromissos firmados em conferências internacionais ou a implementação de medidas coerentes com os objetivos das agendas de saúde global. Trata-se, portanto, da associação de prioridades locais com os compromissos internacionais, promovendo a coerência entre as políticas internas e os marcos regulatórios globais.

Nesse contexto, tem-se o exemplo da Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC), instituída pela Lei nº 12.187/2009, que representa o compromisso voluntário do Brasil com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. O objetivo desta medida é assegurar que o desenvolvimento econômico e social do país esteja alinhado à proteção do sistema climático global, promovendo sustentabilidade e resiliência frente às mudanças climáticas. Segundo dados divulgados pelo Ministério do Meio Ambiente, com a Política Nacional sobre Mudança do Clima, o Brasil teria estabelecido a meta de reduzir entre 36,1% e 38,9% das emissões projetadas de gases de efeito estufa até o ano de 2020.

Para o alcance desses objetivos, seria necessário o desenvolvimento de planos setoriais de mitigação e adaptação nos âmbitos local, regional e nacional, abrangendo setores como energia, transporte, indústria, saúde e agropecuária. Entre os instrumentos adotados pelo Brasil para a execução da PNMC estão: o Plano Nacional sobre Mudança do Clima; o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima; e a Comunicação do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que é um documento oficial, submetido periodicamente à UNFCCC (*United Nations Framework Convention on Climate Change*), com informações relevantes sobre a emissão antrópicas.

Possível mencionar, ainda, as Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs), que representam o compromisso assumido voluntariamente pelo Brasil em decorrência do Acordo de Paris, firmado durante a COP-21, no ano de 2015. O Acordo de Paris é uma das principais iniciativas globais no combate às mudanças climáticas, tendo por objetivo conter o aumento da temperatura média global. Nesse sentido, vale

dizer que, embora o Acordo de Paris trate prioritariamente de questões ambientais, os compromissos firmados pelos países signatários implicam significativamente na manutenção da saúde global, uma vez que ações de mitigação climática contribuem para a melhoria da qualidade do ar, a redução de desastres naturais, a segurança alimentar e o controle de doenças transmitidas por vetores.

Ainda sob à ótica a divisão proposta por Kickbusch e Szabo (2014), ter-se-ia o contexto de governança global para a saúde, que seria uma forma de inserir questões de saúde no âmbito das discussões travadas por organizações globais de setores diversos, como comércio, meio ambiente, segurança e desenvolvimento. Este conceito reforça a importância de promover políticas internacionais sempre voltadas à promoção da saúde global, reconhecendo que os determinantes sociais, econômicos e políticos da saúde não são influenciados unicamente por políticas ou decisões tomadas dentro do setor da saúde. Assim, a saúde torna-se um elemento transversal que deve ser contemplado na formulação de políticas globais, em todos os vetores.

No contexto da governança global para a saúde seria possível mencionar a atuação de organismos internacionais que não atuam diretamente na promoção de questões relacionadas à saúde, mas que desempenham papel relevante para a implementação de acordos internacionais que podem impactar direta ou indiretamente na saúde global. É o que se extrai, por exemplo, dos objetivos de desenvolvimento sustentável previstos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Agenda 2030 da ONU é formada por 17 objetivos que compõem um plano de ação global para erradicação da pobreza, proteção do planeta e garantia da paz e prosperidade para todos. Esta agenda reconhece explicitamente a interdependência entre saúde humana, bem-estar social e meio ambiente. Entre os objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS), destaca-se o objetivo 3, que tem como objetivo assegurar a vida saudável e o bem-estar para todas as pessoas, em todas as idades, por meio da redução da mortalidade, do combate a epidemias, do fortalecimento dos sistemas de saúde e do acesso universal a serviços de qualidade.

Nesse mesmo sentido, o objetivo 13 propõe ações urgentes para combater a mudança climática e os seus impactos, reconhecendo os riscos crescentes que fenômenos climáticos extremos representam para a população mundial. Outros ODS também se relacionam com a promoção da saúde global, como o objetivo 6 que trata do acesso à água potável e saneamento básico, sendo estes elementos fundamentais para a prevenção de doenças infecciosas. Ainda, poder-se-ia mencionar o objetivo 2, sobre fome zero; o ODS 1, relacionado à erradicação da pobreza, que é um determinante sociais da saúde, e o objetivo 10, que visa reduzir as desigualdades, podendo incluir a equidade no acesso aos serviços de saúde.

A Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), também é um exemplo dos impactos da governança global para a saúde. Nesta conferência, foi reafirmado o compromisso internacional de diversos Estados-membros com o desenvolvimento sustentável, consolidando o entendimento de que saúde e meio ambiente são dimensões interdependentes. O documento final da referida conferência, denominado de "O Futuro que Queremos", destacou a necessidade de integrar políticas sanitárias às estratégias de sustentabilidade, reconhecendo que a saúde seria uma pré-condição para todas as dimensões do desenvolvimento sustentável (social, ambiental e econômico).

O documento também destaca a necessidade de fortalecimento dos sistemas de saúde, melhoria do acesso a serviços de saúde de qualidade, combate a doenças transmissíveis e não transmissíveis, e da promoção de ações preventivas ligadas à nutrição, água potável, saneamento e educação em saúde. Além disso, abordou o impacto das mudanças ambientais na saúde humana, reconhecendo que um ambiente degradado pode comprometer o bem-estar físico e mental das populações, especialmente das mais vulneráveis.

Segundo Buss *et al.* (2012), além dos compromissos internacionais específicos relacionados à saúde, a conferência Rio+20 teria apresentado diversas questões extrassetoriais sobre desenvolvimento sustentável que possuem impacto direto sobre a saúde e o bem estar da população mundial, quais sejam a erradicação da pobreza; água e saneamento; segurança alimentar; cidades sustentáveis e assentamentos humanos adequados; mudanças climáticas; desertificação; degradação do solo e seca, dentre outros temas sociais e/ou ambientais diretamente ligados à manutenção da saúde global.

Por fim, apontam as autoras Kickbusch e Szabo (2014) para o conceito de governança global da saúde, que, por sua vez, volta-se à atuação das organizações internacionais especificamente dedicadas à saúde, como a Organização Mundial da Saúde (OMS) e a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS). A OMS tem um papel central na definição de padrões técnicos, emissão de diretrizes globais, articulação de respostas coordenadas a emergências sanitárias e apoio à formulação de políticas nacionais de saúde. Já a OPAS atua de forma mais regionalizada, promovendo a cooperação técnica entre os países das Américas. A governança global da saúde, nesse sentido, visa criar um ambiente de colaboração internacional que permita enfrentar desafios sanitários complexos e transnacionais.

A 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), prevista para novembro de 2025 em Belém do Pará, marca um avanço significativo na interligação entre as políticas climáticas e a governança global da saúde. Nesta edição, a saúde foi colocada no centro das discussões climáticas[4], o que representa uma mudança de paradigma ao reconhecer que os impactos das alterações climáticas ultrapassam os danos ambientais e comprometem seriamente a saúde humana. Comunidades vulneráveis, particularmente aquelas que vivem em regiões de risco como a Amazônia, são desproporcionalmente afetadas por fenômenos como ondas de calor, alagamentos, secas e proliferação de doenças infecciosas sensíveis ao clima.

Nesse cenário, o governo brasileiro, em colaboração com organismos internacionais como a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) e a Organização Mundial da Saúde (OMS), tem estruturado o "Plano de Ação de Saúde de Belém". Este plano tem por finalidade central reforçar a capacidade dos sistemas de saúde para lidar com situações de emergências climáticas, promovendo tanto a equidade no acesso aos serviços de saúde como a prevenção de doenças relacionadas ao clima.

O Plano de Ação de Saúde de Belém foi apresentado durante a 78ª Assembleia Mundial da Saúde, realizada em Genebra, e representa a contribuição brasileira para a consolidação da temática da saúde como um dos eixos centrais da conferência que

[4] SAÚDE entra na agenda da COP 30 com alerta sobre impactos da crise climática. Saúde Business, São Paulo, 2 jun. 2025. Disponível em: https://www.saudebusiness.com/esg/saude-entra-na-agenda-da-cop-30-com-alerta-sobre-impactos-da-crise-climatica/. Acesso em: 8 jun. 2025.

ocorrerá em Belém do Pará. O referido documento tem por objetivo fortalecer a resiliência dos sistemas de saúde diante dos impactos crescentes das mudanças climáticas, como o aumento de doenças sensíveis ao clima, desastres naturais e instabilidades sanitárias. Entre as principais diretrizes do plano, destacam-se a implementação de sistemas de vigilância informados pelo clima, o fortalecimento de estoques estratégicos de vacinas e medicamentos, e a elaboração de listas nacionais de vulnerabilidades e riscos para a saúde.

A construção do plano de Ação de Belém para a Adaptação do Setor Saúde às Mudanças Climáticas contou com a articulação do Ministério da Saúde, da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS/OMS), do Instituto Evandro Chagas (IEC), e de representantes estaduais e municipais, tendo como premissa a equidade no acesso à saúde e a preparação técnica dos territórios mais vulneráveis. Com essa iniciativa, o Brasil busca reafirmar seu protagonismo na relação entre saúde e clima, estabelecendo um compromisso concreto e coordenado que deverá ser formalmente adotado durante a COP 30.

Durante a reunião do G20, no ano de 2024, o Brasil apontou três eixos prioritários para orientar os debates multilaterais: a transição energética e o enfrentamento das mudanças climáticas; a criação da Aliança Global contra a Fome e a Pobreza; e a promoção de uma nova governança global. Esses pilares foram incorporados à declaração final da Cúpula do G20, realizada no Rio de Janeiro, e refletem a busca por uma ordem internacional mais justa, sustentável e representativa.

A transição energética foi destacada como uma dimensão estratégica para o desenvolvimento sustentável, sendo associada ao combate às mudanças climáticas e à promoção da justiça ambiental. A proposta brasileira enfatiza a necessidade de uma transição energética justa, que leve em consideração as realidades econômicas e sociais dos países em desenvolvimento, e a importância de ampliar o financiamento climático para projetos que beneficiem as populações mais vulneráveis.

O segundo pilar, materializado na ideia de "aliança global contra a fome e a pobreza", busca enfrentar de maneira coordenada os desafios estruturais que perpetuam a insegurança alimentar e a desigualdade no acesso a recursos básicos. Ao reunir esforços de mais de 80 países, a iniciativa pretende estimular políticas públicas eficazes, compartilhar boas práticas e promover investimentos voltados à erradicação da pobreza extrema, alinhando-se aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas.

Por fim, a proposta de reforma da governança global surge da percepção de que as instituições internacionais atuais não estariam refletindo adequadamente a diversidade geopolítica contemporânea. O Brasil, nesse sentido, tem defendido uma reestruturação de organismos como o Conselho de Segurança da ONU, o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial, com vistas a ampliar a representação do Sul Global e democratizar a tomada de decisões no cenário internacional. Essa agenda dialoga diretamente com os princípios da governança global, ao buscar maior equidade, inclusão e eficácia nas respostas aos desafios globais.

Ainda durante a reunião do G20, o presidente da república do Brasil sugeriu a criação de um conselho climático no âmbito das Nações Unidas, com o intuito fortalecer a cooperação internacional, garantir a implementação mais eficaz das metas estabelecidas

no Acordo de Paris e impulsionar ações climáticas baseadas na ciência e na justiça social. Ao promover uma estrutura mais formal de articulação entre os países, esse conselho poderá também ampliar a integração entre políticas climáticas e de saúde, favorecendo respostas mais rápidas e coordenadas frente às crises sanitárias exacerbadas pelas mudanças ambientais.

A escolha de Belém do Pará como sede da conferência das partes (COP 30), no ano de 2025, também simboliza um reconhecimento da importância da Amazônia na agenda climática e na saúde planetária. A presença de populações tradicionais, indígenas e ribeirinhas reforça o apelo por justiça climática, exigindo que as decisões globais levem em conta as desigualdades históricas e as vulnerabilidades locais. Assim, a COP30 representa não apenas uma conferência ambiental, mas um momento decisivo para consolidação de debates que integrem questões relacionadas ao clima, saúde e direitos humanos.

Para o representante da OPAS e da Organização Mundial da Saúde (OMS) no Brasil, Cristian Morales, a integração da saúde ao debate sobre mudanças climáticas e equidade é central. Nesse sentido, Fuhrimann (2025) reforçou a importância de integração de questões de saúde aos debates relacionados ao meio ambiente, afirmando que "os eventos climáticos extremos agravam enfermidades relacionadas ao calor, doenças crônicas, impactos na saúde materno-infantil, doenças infecciosas, trazendo-as para áreas que antes não eram afetadas, como, por exemplo, a dengue e outras arboviroses" (Fuhrimann, 2025, np).

Durante a reunião para o planejamento de ações de saúde voltadas à 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP 30), a diretora do Departamento de Vigilância em Saúde Ambiental, Agnes Soares da Silva, reforçou a urgência da adaptação do setor de saúde às mudanças climáticas. Segundo a diretora, "o setor da saúde está sempre na linha de frente. À medida que nos preparamos para a COP 30, devemos garantir que esta seja uma COP voltada para as pessoas, onde ações coletivas impulsionem nossos esforços" (Silva, 2025, np).

Além da sua atuação normativa e de coordenação internacional, a Organização Mundial da Saúde (OMS) tem conduzido diversas iniciativas para fortalecer a presença da saúde nas agendas climáticas globais. Um exemplo é o *Health and Climate Change Global Survey*, que monitora o progresso dos países na integração da saúde em suas políticas de enfrentamento às mudanças climáticas. Paralelamente, a OMS também tem estabelecido colaborações estratégicas com outras organizações internacionais, como o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) e o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA). Essas parcerias interagências visam consolidar evidências científicas sobre os impactos das mudanças climáticas na saúde humana e garantir que essas informações sejam incorporadas de forma efetiva nas negociações e compromissos internacionais.

O Health and Climate Change Global Survey é uma iniciativa trienal da Organização Mundial da Saúde (OMS) que visa avaliar o progresso dos países na integração da saúde nas políticas e planos relacionados às mudanças climáticas. O relatório publicado no ano de 2021 baseia-se em respostas voluntárias de 95 países membros da OMS, fornecendo uma visão abrangente sobre como os governos estão abordando os riscos à saúde decorrentes das mudanças climáticas, identificando avanços,

lacunas de evidência e barreiras à implementação de medidas de adaptação e resiliência no setor da saúde.

O relatório destaca que, apesar de muitos países estarem desenvolvendo planos nacionais de saúde e mudanças climáticas, persistem desafios significativos, como a escassez de financiamento, a falta de recursos humanos capacitados e a necessidade de dados mais robustos para embasar políticas eficazes. Essas informações são cruciais para orientar os formuladores de políticas na implementação de ações que protejam as populações dos impactos adversos das mudanças climáticas na saúde.

Nos últimos anos, os conceitos *One Health* (Uma Só Saúde) e *Saúde Planetária* também emergiram como abordagens fundamentais para compreender e enfrentar os desafios relacionados à manutenção da saúde global. Ambos os conceitos partem da premissa de que a saúde humana não pode ser tratada de forma isolada, mas sim como parte de um sistema interdependente que envolve o meio ambiente, os animais e os ecossistemas.

Segundo Limongi e Oliveira (2020), o conceito de *One Health* busca discutir os aspectos indissociáveis da saúde humana, promovendo uma abordagem colaborativa, multissetorial e transdisciplinar que reconhece a interconexão entre a saúde humana, animal e ambiental. Esta perspectiva é essencial para a prevenção e controle de doenças zoonóticas, como a COVID-19, que demonstraram o potencial devastador de desequilíbrios ecológicos e a necessidade de respostas integradas entre setores como a medicina, a veterinária, a agricultura e o meio ambiente.

O conceito de Saúde Planetária, por sua vez, amplia essa visão ao integrar a saúde humana à sustentabilidade dos sistemas naturais. Essa abordagem busca compreender como as mudanças ambientais globais — como as alterações climáticas, a degradação dos ecossistemas, a poluição e a perda de biodiversidade — afetam direta e indiretamente a saúde e o bem-estar das populações. A Saúde Planetária destaca, por exemplo, os impactos da crise climática na propagação de doenças, na segurança alimentar e hídrica e na saúde mental, propondo políticas que integrem a conservação ambiental e a equidade social como dimensões indissociáveis da saúde global.

Esses modelos conceituais têm desempenhado um papel cada vez mais relevante na governança global da saúde, influenciando diretrizes de organizações como a Organização Mundial da Saúde (OMS), o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC). Ao propor soluções interconectadas e sistêmicas, tanto o *One Health* quanto a Saúde Planetária contribuem para o fortalecimento de políticas públicas integradas e sustentáveis, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU.

O fortalecimento da governança global da saúde constitui uma condição essencial para a formulação de respostas eficazes frente aos desafios impostos pelas mudanças climáticas. Mais do que um alinhamento retórico, a integração entre saúde e clima deve se materializar em políticas públicas concretas, intersetoriais e sustentáveis, capazes de refletir a complexidade das interdependências entre os sistemas naturais e sociais. Essa abordagem requer mecanismos participativos, baseados em evidências científicas e no princípio da equidade, assegurando que as populações mais vulneráveis sejam prioritariamente consideradas nas estratégias de mitigação e adaptação.

Nesse cenário, destaca-se, ainda, a importância do princípio das responsabilidades comuns, porém diferenciadas, como fundamento normativo para a construção de uma governança global mais justa e eficaz na interface entre saúde e meio ambiente. Tal princípio, consagrado no direito internacional, reconhece que embora todos os Estados compartilhem a responsabilidade pela proteção da saúde planetária, os encargos devem ser distribuídos de forma diferenciada, de acordo com as capacidades econômicas, tecnológicas e históricas de cada país.

Esse entendimento impõe aos países desenvolvidos o dever de cooperar de maneira mais incisiva com os países em desenvolvimento, sobretudo no que se refere ao financiamento, à transferência de tecnologias e ao fortalecimento dos sistemas de saúde. Como observam Akaoui e Souza (2021), a adoção de critérios equitativos e diferenciados é indispensável para a efetividade das ações globais, refletindo um compromisso ético e jurídico com a solidariedade internacional.

A resposta aos desafios impostos pelas mudanças climáticas à saúde global deve ser estruturada sobre bases sólidas em termos de cooperação internacional. A construção de uma governança global da saúde verdadeiramente comprometida com a justiça ambiental e social exige não apenas a adoção de princípios normativos claros, mas também a implementação de mecanismos institucionais que assegurem o apoio técnico e financeiro aos países em maior situação de vulnerabilidade. Com essas medidas, saúde e clima deixam de ser agendas paralelas para constituírem eixos estruturantes de uma governança global mais resiliente, inclusiva e orientada ao bem-estar coletivo.

## Considerações finais

A análise realizada permite afirmar que a governança global da saúde representa um pilar emergente e necessário na agenda climática internacional. A crescente atenção dada à saúde em fóruns multilaterais e a incorporação de abordagens integradas demonstram um avanço importante na direção de políticas públicas mais coerentes com os desafios climáticos enfrentados mundialmente.

Contudo, apesar desses avanços, persistem desafios estruturais na articulação intersetorial, bem como na mobilização de recursos financeiros e técnicos, especialmente nos países em situação de maior vulnerabilidade. A fragmentação das instituições e a ausência de mecanismos eficazes de inclusão e participação equitativa comprometem a eficácia das estratégias globais.

Diante disso, reforça-se a necessidade de uma abordagem transdisciplinar, justa e equitativa, que reconheça as interdependências entre saúde e clima e promova a solidariedade internacional. Somente por meio de uma governança global integrada, sensível às desigualdades e orientada pelo bem comum, será possível enfrentar de forma eficaz os riscos globais relacionados às adversidades climáticas.

## Referências

AKAOUI, Fernando Reverendo Vidal; SOUZA, Luciano Pereira. *Meio Ambiente, Coronavírus e outras Ameaças Bacterianas e Virais.* In: ALMEIDA, Verônica Scriptore Freire e outros (org.). Direito da saúde na era pós-Covid-19. São Paulo: Grupo Almedina, 2021. Ebook. ISBN 9786556271620.

BRASIL. Decreto nº 9.073, de 5 de junho de 2017. Promulga o Acordo de Paris, no âmbito da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ano 154, n. 108, p. 3, 6 jun. 2017.

BRASIL. Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC e dá outras providências. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, ano 147, n. 249, p. 1, 30 dez. 2009.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Política Nacional sobre Mudança do Clima. Disponível em: http://antigo.mma.gov.br/clima/politica-nacional-sobre-mudanca-do-clima.html. Acesso em: 15 jun. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Presidente Lula propõe a criação do Conselho de Mudança do Clima nas Nações Unidas. Publicado em 19 nov. 2024. Disponível em: https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2024/11/presidente-lula-propoe-a-criacao-do-conselho-de-mudanca-do-clima-nas-nacoes-unidas-201cnao-ha-mais-tempo-a-perder201d. Acesso em: 25 maio 2025.

BUSS, Paulo Marchiori et al. Desafios contemporâneos: Sustentabilidade, desenvolvimento e saúde. *Saúde em Debate*, Rio de Janeiro, v. 36, n. especial, p. 26–35, 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/sdeb/a/kDC5qhC6RKYKZ4bZMY8DLYP/?format=pdf&lang=pt. Acesso em: 26 jun. 2025.

FUHRIMANN, Cristian Morales. In: OPAS. *COP 30: Brasil e OPAS fortalecem enfrentamento às mudanças climáticas*, 19 mar. 2025. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/19-3-2025-cop-30-brasil-e-opas-fortalecem-enfrentamento-mudancas-climaticas. Acesso em: 27 jun. 2025.

KICKBUSCH, Ilona; SZABO, M. M. C. A new governance space for health. *Global Health Action*, v. 7, n. 1, 2014. Disponível em: https://doi.org/10.3402/gha.v7.23507.

LIMONGI, Jean Ezequiel; OLIVEIRA, Vilges de Stefan. COVID-19 e a abordagem One Health (Saúde Única): uma revisão sistemática. *Vigilância Sanitária em Debate: Sociedade, Ciência & Tecnologia*, v. 8, n. 3, 2020, p. 139–149. Redalyc. Disponível em: https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=570566811016.

OPAS – ORGANIZAÇÃO PAN-AMERICANA DA SAÚDE. *COP30: Brasil e OPAS fortalecem enfrentamento às mudanças climáticas*. 19 mar. 2025. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias/19-3-2025-cop-30-brasil-e-opas-fortalecem-enfrentamento-mudancas-climaticas. Acesso em: 19 maio 2025.

ONU – ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Objetivos de Desenvolvimento Sustentável: O que são os ODS? Disponível em: https://brasil.un.org/pt-br/sdgs. Acesso em: 29 maio 2025.

SILVA, Agnes Soares da. "O setor da saúde está na linha de frente. Devemos garantir que esta seja uma COP voltada para as pessoas, onde ações coletivas impulsionem nossos esforços." In: OPAS. *COP 30: Brasil e OPAS fortalecem enfrentamento às mudanças climáticas*, 19 mar. 2025. Disponível em: https://www.paho.org/pt/noticias

/19-3-2025-cop-30-brasil-e-opas-fortalecem-enfrentamento-mudancas-climaticas. Acesso em: 27 jun. 2025.

Informação bibliográfica deste texto, conforme a NBR 6023:2018 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT):

LIMA, Evelyn Siqueira; SOUZA, Luciano Pereira de. A governança global da saúde e seu papel no enfrentamento das mudanças climáticas. **UNISANTA Law and Social Science**, Vol. 14, N. 1 (jan./jun. 2025), pp. 225-235. ISSN: 2317-1308.

Recebido em 08/06/2025

Aprovado em 29/06/2025

https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt-br